



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 28 de outubro comemora-se o dia do servidor público e que, este ano, a referida data recairá em uma sexta-feira e tendo em vista a importância da continuidade dos serviços públicos; e acompanhando o **Decreto nº 5.132/2016** do Poder Executivo que transferiu para segunda-feira dia 31/10/2016 a comemoração do dia do Servidor Público Municipal, e em face ao feriado nacional do dia de finados 02/11/2016 (quarta-feira) decretou ponto facultativo no dia 01/11/2016 (terça-feira) nas repartições públicas municipais;

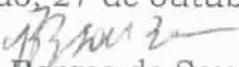
RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o dia **31/10/2016** (segunda-feira) a comemoração do dia do Servidor Público Municipal e Decretar **ponto facultativo** no dia **01/11/2016** (terça-feira), em face ao feriado nacional do dia de finados **02/11/2016** (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 27 de outubro de 2016.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC